



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 810. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 28 de abril de 2025, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ELISABETE FRANCA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR** – Diretor de Operações, **HENRIQUE BEKIS JUNIOR** – Diretor Adjunto de Sinalização e Tecnologia, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **DANIELA LASELVA REBELO** - Gerente de Planejamento Operacional, respondendo interinamente pela Superintendência de Engenharia de Tráfego, **ANTONIO TADEU P DE OLIVEIRA** – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, **MARCUS VINICIUS B BUELLONI** – Gerente de Planejamento da Mobilidade, **ALEX FABIANO FERNANDES ROCHA** – Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras, **ALEXANDRE FRANHAM DE MORAES** – Gerente de Fiscalização Eletrônica, **ROSILAINE NICACIO LIMA CACAU** – Supervisora do Departamento de Políticas de Mobilidade, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **IZILDA CELESTE BATISTA** – Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo – Recursos Humanos, **SILVANA DI BELLA SANTOS** – Gestora de Trânsito da Superintendência de Planejamento e Projeto, **NEWTON CESAR SILVA PINTO** – Advogado da Gerência Jurídica, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa que secretariou a reunião, **ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: 1. **PENDÊNCIAS DE REUNIÕES**: 1.1. **SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** – SAJ: Apresentação de relatório acerca dos casos de agressão, desacato e afins aos agentes de trânsito da Companhia nos últimos 5 anos; O Advogado da Gerência Jurídica e a Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentaram aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo I 125094733**. Relataram sobre os trabalhos efetuado para a defesa dos agentes de trânsito e informaram que todas as ocorrências em distritos policiais são devidamente acompanhadas. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. O Conselheiro Marcelo Moraes parabenizou o trabalho desenvolvido. 1.2. **DIRETORIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** – DP/DIRETORIA ADJUNTA DE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA – DS: Apresentação de Normas e Critérios de Projeto para Implantação de Sinalização Vertical de Orientação e Placas de Logradouro. Citando como Exemplo o Autódromo de Interlagos e a Instalação de Placas de Logradouro nas Áreas de "Calçada" do Centro; A Gestora de Trânsito da Superintendência de Planejamento e Projeto e o Diretor de Adjunto de Sinalização e

Tecnologia apresentaram aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo I 125094857**. Posto isto, o Gerente de Planejamento da Mobilidade e a Supervisora do Departamento de Políticas de Mobilidade, apresentaram aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo III 125098191**, informaram que as placas de orientação do “Autódromo de Interlagos” foram instaladas em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando que o local é um importante polo de realização de grandes eventos, inclusive de relevância internacional. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. Por fim, após proposição da Conselheira Elisabete França, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, sugere à Diretoria Colegiada avaliar eventual integração junto à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana para a instalação de Placas de orientação Turismo e de Logradouros.

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DO: Apresentação da SRH/DO/DA acerca das medidas mitigadoras adotadas pela Companhia para mitigar os riscos enfrentados pelos agentes de trânsito; O Diretor de Operações, apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo IV 125098334** e citando ainda ações complementares realizadas junto à Diretoria de Representação, Conselho de Representação dos Empregados e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Posto isto a Analista de Gestão de Recursos Humanos, apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo V 125098439** e informou sobre os treinamentos realizados para os agentes e gestores de trânsito. Isto posto, esclareceram as dúvidas apresentadas. O Conselheiro Marcelo Moraes elogiou o pronto atendimento prestado pela Diretoria de Operações e Superintendência de Recursos Humanos.

1.4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DA: A apresentação referente a Fiscalização Eletrônica (motocicletas); O Gerente de Fiscalização Eletrônica apresentou nos termos do **Anexo VI 125098646**, o tema em questão aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, após proposição do Presidente do Consad, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, sugere à Diretoria Colegiada avaliar a retomada da divulgação das Campanhas Educativas e que eventualmente divulguem dados relativos acidentes e infrações de trânsito.

2. EXPEDIENTE Nº: 0519/24; - **PROPONENTE:** DS/SSI/GSO. **Aditamento de quantitativo (24,97%)** do Contrato nº 40/24 – Sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo. **OBJETO:** Autorizar o aditamento de quantitativo (24,97%) do Contrato nº 040/24, cujo objeto é a formalização do contrato da prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução de serviços.

EMPRESA: Consórcio AMV. **VALOR ESTIMADO:** Importe de R\$ [REDACTED]. Com isso, o valor acumulado do Contrato passa de R\$ [REDACTED], para R\$ [REDACTED]. **PRAZO:** Contrato vigente até 08/04/2025. Conforme Relatórios GSP nº 016/25, de 27 de fevereiro de 2025, do Expediente nº 0519/24. (**Aprovado em Reunião de Diretoria dia 06/03/25**). O Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras, apresentou nos termos do **Anexo VII 125151346**, o tema em questão aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE**

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência do assunto apresentado. **3. EXPEDIENTE Nº:** 0019/25. **PROPONENTE:** DS/SSI/GSO. **Contratação Direta** decorrente da Ata da Registro de Preços nº 01/23 – Serviços de Sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no Município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços. **EMPRESA:** Consórcio AMV. **VALOR ESTIMADO:** R\$ [REDACTED]).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Conforme Relatório GSP nº 028/25, de 13 de março de 2025, do Expediente nº 0019/25. **(Aprovado em Reunião de Diretoria dia 26/03/25)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras, apresentou nos termos do **Anexo VII 125151346**, o tema em questão aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência e referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar a Contratação Direta decorrente da Ata da Registro de Preços nº 01/23 – Serviços de Sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo. **4. EXPEDIENTE Nº:** 1271/20. **PROPONENTE:** DA/SGT/GSU. **Autorização para** o Aditamento nº 013/25 ao Contrato nº 017/21 – Serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito. **OBJETO:** Prestação de serviços de postagem de notificações de autuações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o CTB, além de serviços postais em geral utilizados pela Companhia. **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **VALOR ESTIMADO:** A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses não exige reserva orçamentária conforme informações da área gestora da contratação, não existindo a necessidade de acréscimo de valor ao contrato, uma vez que o saldo existente se mostra suficiente para os pagamentos previstos para o período. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 15/04/2025 a 15/04/2026. Conforme Relatório GSP nº 029/25, de 14 de março de 2025, do Expediente nº 1271/20. **(Aprovado em Reunião de Diretoria dia 02/04/25)**. O Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, apresentou nos termos do **Anexo VIII 125152373**, o tema em questão aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência do assunto tratado. **5. EXPEDIENTE Nº:** 0643/24. **PROPONENTE:** DP/SSI/GSO. **Autorização para** realização do Pregão Eletrônico nº 008/25 – Execução de Projetos de Dispositivos Redutores de Velocidade – Lombadas. **OBJETO:** **Autorização para** realização do Pregão Eletrônico nº 008/25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de natureza contínua com correspondente fornecimento de materiais atinentes à execução de projetos de dispositivos redutores de velocidade – Lombadas tipo “A e B” e Faixa elevada para travessia de pedestres – Lombofaixas – nas vias do Município de São Paulo. **VALOR ESTIMADO:** R\$ [REDACTED]). **Por se tratar de valor acima de R\$ [REDACTED]**, após aprovação em RD, o processo deverá ser submetido à aprovação do CONSAD, conforme estabelecido no Estatuto Social Artigo 17,

inciso XXII. PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 037/25, de 17 de abril de 2025, do Expediente nº 0643/24. O Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras, apresentou nos termos do **Anexo IX 125156309**, o tema em questão aos conselheiros e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET toma ciência e referenda a decisão da Diretoria Colegiada no sentido de aprovar realização do Pregão Eletrônico nº 008/25 – Projetos de Dispositivos Redutores de Velocidade – Lombadas.

EXPEDIENTE. 6. APRESENTAÇÕES. 6.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; 6.1.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou nos termos do **Anexo X 125156467**, o tema em questão aos conselheiros. Informou que as despesas referentes ao período de janeiro a março ocorreram conforme o previsto, destacando que o pagamento relativo ao acordo coletivo foi efetuado em março. Ressaltou, ainda, que houve a liberação de verba pela Junta Orçamentário-Financeira (JOF) no valor aproximado de R\$ [REDACTED]. Reforçou que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) possui um débito com a CET e que será realizada uma reunião para tratar da liquidação desse valor e da reposição de caixa. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

7. ASSUNTOS GERAIS: Não Houve. **8.COMUNICADOS:** Não Houve. Por fim, antes do término dos trabalhos, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama solicitou atualização de assuntos encaminhados anteriormente pelo Conselho, quais sejam Compliance trabalhista, processo SEI encaminhado pelo COGEAI, apurações de responsabilidades. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 28 de abril de 2025.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2025, às 13:51.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2025, às 15:41.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho
Em 08/05/2025, às 16:02.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2025, às 16:39.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/05/2025, às 20:35.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/05/2025, às 16:12.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 09/05/2025, às 16:36.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/05/2025, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125156515** e o código CRC **E0E3AE13**.

Referência: Processo nº 7410.2025/0000204-2

SEI nº 125156515